



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**Decreto nº D/6.322/2024, de 11 de outubro de 2024.**

**Nomeia membros para comporem a Comissão de Organização e Acompanhamento dos trabalhos de aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc no Município Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina.**

Publicado o presente ato em: 11/10/2024  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

Neiva Kleemann Toniello, Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.478/2010, de 16 de junho de 2010 e suas alterações,

**Decreta:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da Comissão de Organização e Acompanhamento dos trabalhos de aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Presidente Castello Branco - SC, a ser composta pelos servidores abaixo descritos:

- I – Cristina Paula Forquezato;
- II – Andressa Paula Borsatti;
- III – Ana Carla Frigo;
- IV – Andreia Parizotto.

**Art. 2º.** A Comissão será presidida por Cristina Paula Forquezato e terá como vice-presidente Andressa Paula Borsatti.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Pres. Castello Branco- SC, em 11/10/2024.

*Neiva Kleemann Toniello*  
**Neiva Kleemann Toniello**  
**Prefeita Municipal**

Publicado o presente Decreto, em 11/10/2024, na forma da L.O.M.

*Ademir Domingos Miotto*  
**Ademir Domingos Miotto**  
**Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

